

Minuta

REQUERIMENTO nº _____/2011

(Do Sr. Henrique Eduardo Alves)

Requer a constituição de Comissão Especial para dar parecer ao Projeto de Lei nº 1660, de 2011, de autoria do Senador Clésio Andrade, que acrescenta art. 22-C à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para fazer incidir sobre a receita bruta proveniente do faturamento a contribuição patronal destinada à Seguridade Social e a contribuição para custeio do seguro de acidente do trabalho e das aposentadorias especiais devidas pelas empresas do setor de transporte público urbano e metropolitano de passageiros.

Senhor Presidente,

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 34, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a constituição de Comissão Especial, para analisar o Projeto de Lei nº 1660, de 2011, do Senador Clésio Andrade, que acrescenta art. 22-C à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para fazer incidir sobre a receita bruta proveniente do faturamento a contribuição patronal destinada à Seguridade Social e a contribuição para custeio do seguro de acidente do trabalho e das aposentadorias especiais devidas pelas empresas do setor de transporte público urbano e metropolitano de passageiros.

Tal solicitação se fundamenta na importância do tema tratado, o qual, caso seja convertido em lei, resultará na redução do valor da tarifa dos serviços públicos de transporte coletivo urbano e metropolitano de passageiros, o que certamente representa uma medida de cunho social, uma vez que os usuários desse serviço público são pessoas de baixo poder aquisitivo.

Sala das Sessões, de novembro de 2011.

**Deputado Federal Henrique Eduardo Alves
(Líder do PMDB)**